

ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4.º DO ART. 13 DA PORTARIA
N.º 003 GP1, de 04 de Janeiro de 2000



PARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
PARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO
Fórum Luiz Rabelo Leite
Av. Jocelino Kubitschok, s/n - B. 13 do Ferte
74. (71) 238-2608 - Aracaju - Sergipe

República Federativa do Brasil
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU COMARCA DE ARACAJU

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que às fls. 91 do livro B-35 sob o N.º de ordem 8.967, consta o assentamento de casamento de: JOSÉ RAMIRO NUNES e dona ALINE DE JESUS SANTOS, que passou a chamar-se: ALINE DE JESUS SANTOS NUNES.

Realizado a 25 de maio de 2007, perante o MM. Juiz de Direito Dr.º Gilson Felix dos Santos.

Presente as Testemunhas: José Luiz de Melo e Selma Silva Santos.

Sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O NUBENTE	A NUBENTE
Estado civil: Solteiro Naturalidade: Aracaju-Sergipe. Profissão: Professor Nascido: 25 de dezembro de 1977 Filho de: José Nunes e Maria José Nunes. Residente: nesta cidade	Estado civil: Solteira Naturalidade: Aracaju-Sergipe Profissão: Professora Nascida: 02 de fevereiro de 1984. Filha de: João Raimundo dos Santos e Zenilde de Jesus Santos. Residente: nesta cidade

OBSERVAÇÃO

O referido é verdade e dou fé.
Aracaju, 25 de maio de 2007.

Terezinha Gonçalves
Oficiala Substituta